

CONDIÇÕES OFERECIDAS

- Salas pedagógicas, salas multimédia, laboratórios e anfiteatros
- Biblioteca de Ciências da Educação (BCE) com espólio ímpar
- Biblioteca Digital, acesso online a revistas científicas
- RepositoriUM, acesso online a publicações científicas
- Campus Virtual, acesso à Internet, comunicações sem fios
- Serviço de e-mail para alunos
- Plataformas de e-learning

INFORMAÇÕES

SECRETARIADO DOS MESTRADOS EM ENSINO

Tel: +351 253 604 679

Email: sec-mfp@ie.uminho.pt



Universidade do Minho

Instituto de Educação

MESTRADOS EM ENSINO

2023 | 2024

Instituto de Educação | Universidade do Minho

FORMAÇÃO INICIAL DE
PROFESSORES



www.ie.uminho.pt

Instituto de Educação | Universidade do Minho
Campus de Gualtar - Braga - Portugal
Telefone: +351 253 601 200
Email: sec@ie.uminho.pt

MESTRADO EM ^{a)}

(DE NATUREZA PROFISSIONALIZANTE)

- 1- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- 2- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO DO 1.º CICLO DO EB
- 3- ENSINO DO 1.º CICLO DO EB E DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS NO 2.º CICLO DO EB
- 4- ENSINO DO 1.º CICLO DO EB E DE PORTUGUÊS E HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL NO 2.º CICLO DO EB
- 5- ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO DO EB
- 6- ENSINO DE BIOLOGIA E DE GEOLOGIA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 7- ENSINO DE FÍSICA E DE QUÍMICA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 8- ENSINO DE HISTÓRIA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 9- ENSINO DE INFORMÁTICA
- 10- ENSINO DE MATEMÁTICA NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 11- ENSINO DE MÚSICA ^{b)}
- 12- ENSINO DE PORTUGUÊS NO 3.º CICLO DO EB E NO ES
- 13- ENSINO DE ARTES VISUAIS NO 3.º CICLO DO EB E NO ES ^{c)}

EB - Ensino Básico

ES - Ensino Secundário

^{a)} Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa (Pré-requisito)

^{b)} Prova Específica de Música (Pré-requisito)

^{c)} Aguarda acreditação pela A3ES

Âmbito

O Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Ensino confere habilitação profissional para a docência em vários domínios, nos termos previstos pelo Regime Jurídico da Habilitação Profissional para a Docência na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário (Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio e declaração de retificação n.º 32/2014).

Destinatários

Podem candidatar-se ao ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre em Ensino numa das especialidades a que se referem os números 1 a 4, os titulares da licenciatura em Educação Básica, de acordo com o n.º 2 do art.º 18.º e anexo ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio.

Podem candidatar-se aos restantes cursos (5 a 13) aqueles que reúnam as condições a que se referem os n.ºs 1, 3, a 7 do art.º 18.º de acordo com o anexo ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio e as alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, e satisfaçam os requisitos mínimos de formação fixados para o ingresso na respetiva especialidade constantes do mesmo anexo.

Horário

Para obter informações sobre os horários dos Mestrados em Ensino, consulte a página http://bit.ly/Mestrados_IEUMinho2021

Propinas (taxas de frequência): Fixação do valor das propinas para 2023/24) -pagamento anual de 697€, podendo ser parcelada em 10 prestações.

Organização

Todos estes Ciclos de Estudo têm a duração de dois anos letivos (120 ECTS), exceto o Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico, que tem a duração de três semestres (90 ECTS). São constituídos por uma parte curricular e por um estágio, a realizar em Instituições de Educação de Infância e em Escolas do Ensino Básico e/ou Secundário, sobre o qual será elaborado um Relatório de Estágio.

Prazos de Candidatura

1.ª fase: 3 a 10 de julho de 2023

2.ª fase: 5 a 8 de setembro de 2023 (vagas sobrantas)

Prazos de Candidatura - Mestrado em Ensino de Música

1.ª fase: 3 de julho a 05 de setembro de 2023

2.ª fase: 27 de setembro a 2 de outubro de 2023 (vagas sobrantas)

Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas on-line no portal académico de candidaturas, no endereço: **<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>** devendo os candidatos submeter a documentação abaixo indicada:

- 1) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
- 2) Comprovativo da obtenção dos créditos exigidos para acesso ao mestrado (mestrados 5 a 13);
- 3) Curriculum Vitae detalhado;
- 4) Comprovativo da aprovação na Prova Escrita e Oral de Língua Portuguesa *
- 5) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
- 6) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;
 - É obrigatória a realização de uma Prova de domínio escrito e oral da Língua Portuguesa que decorre depois dos prazos de candidatura, em data a definir *.
 - É devida uma taxa de candidatura, no valor de 40 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.
 - Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.
 - Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos, ou com informações falsas, implicará rejeição liminar da mesma.

Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

* Provas de domínio escrito e oral da Língua Portuguesa

É condição de acesso aos Mestrados em Ensino o domínio escrito e oral da Língua Portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, que serão objeto de avaliação nos termos definidos pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto de Educação da Universidade do Minho, de acordo com o previsto no art.º 17.º do Decreto-lei n.º 79/2014. A inscrição na prova é automática no momento da candidatura no portal académico.

CrITÉRIOS de Seleção

A seleção dos candidatos terá em consideração a classificação obtida na licenciatura e em unidades curriculares da área de docência exigidas para ingresso no Ciclo de Estudos e o currículo académico, científico e profissional. No **Mestrado em Ensino de Música****, será ainda considerado o resultado obtido numa prova específica de acesso, que se realizará antes dos prazos de candidatura.

** Provas específicas de Acesso ao Mestrado em Ensino de Música

No caso do Mestrado em Ensino de Música é ainda obrigatória a realização de uma Prova específica de acesso ao Mestrado, que se realizará antes dos prazos de candidatura, em data a definir. A inscrição na prova é realizada através do preenchimento de um formulário disponível no endereço www.ie.uminho.pt.